



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

13 DE OUTUBRO DE 2020

ACTA Nº 25

-----Aos treze dias do mês de Outubro de 2020, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Gerales Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para se referir a "dois pontos que foram considerados um pouco mais tarde na ordem de trabalhos; o primeiro está relacionado com a proposta de um Protocolo entre o Município e a Associação Dignidade, para a implementação do Programa SMS Local "vacinação contra a gripe", um contributo importante para aproximar os cidadãos, nomeadamente os mais vulneráveis com idade igual ou superior a 65 anos, e é um instrumento que, num ano como este que estamos a viver, pode minimizar os riscos para estes cidadãos.-----

-----O outro ponto está relacionado com um assunto que ficou entretanto também definido, que está interligado com a Construção de Área de Lazer de S. Martinho da Cortiça e diz respeito em concreto ao terreno para a respectiva execução; este é um processo que vem sido articulado entre a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça e a família do Dr. Dias da Cunha, no sentido da família ceder uma parcela de terreno junto ao Centro Escolar de S. Martinho da Cortiça. Neste momento estão reunidas as condições para a concretização desta operação, no fundo é mais uma doação que a família faz ao território concelhio e particularmente à Junta de Freguesia de S. Martinho, que muito nos apraz registar. Amanhã será celebrado o contrato de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

empreitada com o empreiteiro, para a execução desta obra; hoje, o que se pretende, é considerar aqui a aceitação da doação, e ao mesmo tempo, a aprovação do destaque de uma parcela com cerca de quatro mil metros quadrados, a destacar de uma propriedade maior.-----

-----Quero também dar-vos nota de que é visível o bom decurso da empreitada da Ampliação da Zona Industrial da Relvinha Oeste, é uma obra essencial para o nosso concelho, para o futuro do território, para a criação de riqueza e para a criação de empresas e quadros no nosso território; queria registar aquilo que é o desempenho bastante notório do empreiteiro com quem contratámos a execução daquela empreitada".-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que "tenho dois apontamentos para fazer; o primeiro têm a ver com a segurança das pessoas, já aqui coloquei em tempos este assunto e volto a falar dele; aquilo que temos observado é quase abusivo, pela utilização de condutores a alta velocidade na EN 342-4. Deveríamos encontrar uma forma de pararmos imediatamente com isso, porque fazem daquela estrada uma pista de velocidade a determinadas horas, como não existe policiamento, as coisas assumem proporções e se até agora não tem acontecido nada de grave, mas de um momento para o outro pode vir a acontecer. Eu em tempos coloquei ao Senhor Presidente a hipótese de colocar câmaras de vigilância para fotografarem a partir de uma determinada velocidade, para os condutores se retraírem, mas dado que é uma situação recorrente. O Senhor Presidente, falando com a GNR, nem que para isso haja uma comparticipação nas horas extraordinárias, o importante é encontrar uma forma, com a GNR, para se poder fazer uma fiscalização daquela estrada, para evitar que em qualquer momento possa acontecer uma situação grave. É nosso dever actuar para o evitar.-----

-----Queria também falar sobre questões de saúde e sobre o funcionamento do nosso Centro de Saúde, a propósito do que se tem constatado devido ao Covid 19. Temos registado em Arganil um movimento fora do comum de emigrantes, há pessoas que fogem hoje dos grandes centros, que são zonas críticas e estão a pensar certamente através das possibilidades que hoje possibilita o teletrabalho, virem para a nossa região de Arganil. Um dos aspectos importantes que as pessoas aqui avaliam é a questão da saúde, acho que os meios do Centro de Saúde são escassos não há médicos de família, as pessoas chegam ao ponto de dizer, então o que estou cá a fazer, vou voltar para a minha terra para o meu local de trabalho porque aqui não tenho médico de família, os atrasos são enormes na marcação das consultas. Esta situação não deve só recair sobre eles mas também aos residentes permanentes. Tentar fazer uma avaliação do que é que se está a passar e naquilo que nós, Câmara Municipal, poderemos ajudar; pelo menos neste período da pandemia podemos tentar ajudar a resolver o problema do Centro de Saúde e darmos melhores condições de saúde aos nossos munícipes e a quem pretende cá permanecer."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para "colocar algumas questões. Uma delas tem a ver com o Bairro Social de Côja. No Boletim Municipal do mês de Setembro, aparece uma fotografia do Bairro Social de Côja, respeitante às obras de beneficiação que ali foram realizadas e nessa foto é claramente patente a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

quantidade de coberturas de amianto ou fibrocimento. Eu tinha referido, numa reunião anterior, que havia três casas que eram posse do Município, cujas coberturas eram de fibrocimento, mas a situação é bem mais grave, porque se constata que o número de habitações com cobertura de fibrocimento é muito superior, e todos sabemos os danos que as partículas de amianto fazem à saúde. Gostaria de reforçar o alerta que aqui tinha deixado anteriormente.-----

-----Uma outra questão que gostaria de colocar, e que também já tinha efectuado no início deste mandato, tem a ver com o coordenador Municipal de Proteção Civil. Passaram três anos dos incêndios de 2017 e Arganil continua sem ter um Coordenador Municipal de Proteção Civil. Da análise ao mapa de pessoal, que foi realizada numa reunião de Câmara anterior, julgo que não estava previsto o preenchimento do lugar de Coordenador Municipal de Proteção Civil. É um lugar importante da Proteção Civil Municipal, é um lugar estruturante para a organização e coordenação dos serviços de Proteção Civil Municipal e dos agentes que actuam no território concelhio. Um cargo que depende hierarquicamente do Presidente da Câmara, a quem compete a sua designação, pelo que gostaria de perguntar para quando é que está previsto o preenchimento deste lugar.-----

-----Uma outra questão tem a ver com a redução do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Côja, que antes era das 8.00 às 18.00 horas e agora é das 9.00 às 17.00 horas. Ou seja, há uma redução de 2h00 no período de funcionamento deste Centro de Saúde tendo sido, segundo as informações que recolhi, uma decisão do ACES PIN. Gostaria de saber quais as informações complementares que o Senhor Presidente poderia facultar, que "démarches" é que o Município de Arganil realizou junto do ACES PIN, no sentido de reverter esta decisão, se é que a decisão é daquela entidade, porque o que se constata é que a população, que é bastante significativa, cerca de 3.500 pessoas, vai sofrer com a redução deste horário, concentrando-se o número de consultas e a permanência no Centro de Saúde, num espaço de tempo mais curto. Como todos sabemos, este período não é favorável à concentração de pessoas no mesmo espaço físico.-----

-----Por último, manifestar o repúdio do Partido Socialista quanto à apropriação indevida, por parte do Senhor Nuno Tavares Pereira, de um registo de títulos e marcas de órgãos de comunicação social e de produtos do nosso concelho. Uma tentativa hábil de aproveitar uma abertura legal para se apropriar indevidamente de marcas como "A Comarca de Arganil", "Rádio Clube de Arganil", "Serradura", entre outras, que há muito estão estabelecidas."-----

-----Pedi a palavra a senhora **Vice-Presidente** para referir "alguns eventos de carácter cultural e turístico, importantes que decorreram no nosso concelho nos últimos dias, nomeadamente o evento 12 em Rede-Aldeias Históricas um evento que valoriza muito a nossa aldeia histórica do Piódão; no fundo é a aldeia mais diferente, se me permitem este termo, de todas as outras, na medida que as outras são aldeias históricas com monumentos, castelos, mais ricas nesses aspectos, enquanto que o Piódão vale pelo seu casario, pelo seu agregado, que é, todo ele, um monumento. É um evento muito importante, em termos de valorização do território, e também foi mais uma oportunidade que houve para valorizar tudo aquilo que é nosso, desde a nossa gastronomia, pois teve momentos de showcooking em que tivemos uma





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

recriação de uma desfolhada, foi convidado um rancho local para fazer essa intervenção, tivemos momentos musicais. Era um apontamento que gostava de deixar aqui reforçado, dada a importância de valorização do nosso território, na medida que o alcance das aldeias históricas é muito grande, muitos dos momentos do evento foram transmitidos via skype, na medida que os acessos eram muito limitados, devido às normas da DGS. Quero também destacar o grande concerto de Noiserv, que foi feito no pátio da antiga escola primária, teve um enquadramento bellissimo e são todos momentos grandes de enriquecimento. Outro momento também interessante foi o Festival Literário Internacional do Interior "Palavras de Fogo" que foi a terceira edição que decorreu nos territórios afectados pelos grandes incêndios de 2017; mais uma vez Arganil esteve presente. Temos também a decorrer uma exposição sobre vida e obra de Fernando Namora, também tivemos debates aqui na biblioteca e a sessão de encerramento foi no passado domingo. Este Festival cujo tema foi "Cuidar do Futuro", foi também uma forma de homenagear Maria de Lurdes Pintassilgo, que foi uma referência Nacional, pelas causas que defendeu; foi um momento importante de reflexão sobre a cultura, sobre causas, sobre o interior e sobre o que temos a fazer para cuidar do futuro".-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para "fazer dois apontamentos muito breves. O primeiro, em jeito de complemento da primeira intervenção do Senhor Presidente, no que concerne a uma preocupação social, para com os Municípios do concelho; quero salientar que o Protocolo aqui trazido hoje à aprovação, "Vacinação SNS Local", visa o financiamento, por parte do Município, da toma da vacinação da gripe para os cidadãos com idade superior a 65 anos do nosso concelho, sendo já o terceiro momento de parceria com Associação Dignidade. Falo da rede solidária de medicamentos, Programa "ABEM", lembrando que fomos dos primeiros municípios a integrar esta rede e depois a reforçar este apoio, com a activação do "Fundo de Emergência ABEM Covid-19", que permite agilizar procedimentos, para ajudar de forma mais célere os cidadãos mais vulneráveis no acesso aos medicamentos em tempos de pandemia, resultando numa clara preocupação como o bem-estar e a saúde dos nossos concidadãos. Queria aqui deixar um segundo apontamento, uma vez que o Município de Arganil tem vindo a trabalhar e a incrementar as suas acções na área das migrações no território concelhio, através de uma estratégia efectiva de acolhimento de cidadãos estrangeiros e de promoção da multiculturalidade, enquanto factor de desenvolvimento local e de fortalecimento da dinâmica Social, quer através da mobilização dos parceiros locais e dos próprios cidadãos, com particular enfoque aos nacionais de países terceiros. Temos vindo a implementar estratégias de proximidade entre estes cidadãos e a sociedade de acolhimento, no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, numa primeira fase de 2017/2020, cujo programa terminou em Agosto passado. Quero salientar e congratular-me pelo facto do Município ter visto aprovada nova candidatura ao "Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração" (FAMI), que terá início a 1 de Novembro de 2020 e términos a 31 de Dezembro de 2022; com um investimento total elegível de 119.098,78€, o qual resulta na comparticipação comunitária na ordem dos 75%; um projecto que engloba duas componentes, uma fase de concepção e a outra de implementação; a concepção respeita à realização de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um diagnóstico local para a caracterização destes cidadãos (NPT), e ao mesmo tempo identificar as principais problemáticas e potencialidades de actuação no território. A fase de implementação respeita à execução do Plano, organizado nas suas dinâmicas estratégicas e operacionais que incluem vinte e nove acções a executar concertadamente com as entidades locais, potencializando a sua própria sustentabilidade futura com emigrantes e a comunidade.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “começando pela última intervenção do senhor vereador Luís Almeida, devo dizer que é a oportunidade para destacar a relevância que a população migrante, os cidadãos migrantes, têm no nosso concelho, que tem tido um peso crescente naquilo que é a população concelhia; isto é também a constatação que há pouco foi manifestada na intervenção do senhor vereador Rui Silva, relativamente a quem está no nosso concelho, a quem nos procura. Tenho a registar, por um lado, a crescente procura, crescente e sustentada procura do nosso território, de cidadãos oriundos um pouco de todo mundo, que procuram Arganil para se fixar, e nesse especto temos vindo a fazer um esforço sustentado, e esta nova candidatura permite consolidar um esforço de integração desta população que tem uma relevância muito significativa para a dinâmica do nosso território. Ao mesmo tempo também destacar este Protocolo que estamos a propor, cuja celebração estamos a propor com a Associação Dignitude, para tornar mais próxima a vacinação contra a gripe, reconhecendo que esta acção da vacinação terá início a partir do dia 19, será tão rápida quanto possível, porque será um contributo importante desde logo, para evitar os falsos testes de Covid, mas por outro lado tentar evitar uma doença que tem também um impacto significativo não só na qualidade de vida das pessoas, mas também naquilo que tem a ver depois com o índice de mortalidade.”-----

-----Relativamente às intervenções da senhora Vice-Presidente, no que tem a ver com as aldeias históricas de Portugal e vale a pena aqui sublinhar algo que já foi aqui referido, com outra abordagem, mas sublinhar a singularidade da nossa aldeia histórica do Piódão e, ao mesmo tempo, sublinhar a circunstância e a felicidade de sermos o único concelho do distrito que tem uma aldeia histórica no seu seio.”-----

-----Aproveito esta oportunidade para dar nota a todos que a Associação das Aldeias Históricas tem vindo a trabalhar no sentido de classificar todas as aldeias históricas como Monumentos Nacionais; é certo que no nosso caso do Piódão é pela singularidade, é pelo conjunto, que este processo está a ser tratado, nos outros Municípios que têm aldeias históricas, o objectivo é classificar os conjuntos edificados de todas as localidades, de todos os conjuntos edificados que integram as redes das aldeias históricas. É nesse processo que as aldeias históricas estão a trabalhar e será certamente um processo muito importante naquilo que tem a ver com o reconhecimento deste património, naturalmente que eventos a nível da programação, como é o evento 12 em Rede, são muito importantes para projectar estas aldeias para fora do território nacional, e quando digo para fora do território, digo mesmo para fora do território nacional. Tem havido, efectivamente, uma procura crescente da rede das aldeias históricas e, felizmente, o Piódão tem sido uma das aldeias com maior nível de procura.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Ao nível do outro apontamento que a senhora Vice-Presidente fez, sobre o Festival Literário Internacional do Interior, também a Cooperativa Arte Viva, há três anos, resolveu assinalar uma data fatídica para esta vasta região e portanto, associou a promoção de um evento literário com características específicas, numa tentativa de promover nestas zonas mais baixamente densificadas, este tipo de iniciativa. Esta terceira edição, que conta com o patrocínio do Senhor Presidente da República e que é uma edição diferente das outras, com exigências específicas, que resultam muito daquilo que é o contexto actual do ponto de vista da pandemia, ainda assim, é bom perceber que, quer a nível das entidades, das áreas da cultura, nomeadamente da Direcção Regional da Cultura do Centro, quer ao nível do Governo, através do Ministério da Coesão Territorial, que este tipo de eventos são tidos e considerados importantes para o território.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Fernando Vale, devo dizer que nós partilhamos precisamente da mesma opinião, naquilo que concerne a esse processo estranho de registo de marcas de território, quer seja em relação aos órgãos de comunicação, que me parece muito pouco razoável, mas depois em concreto em algo que é específico do nosso território, que está ligado à história do nosso concelho, e refiro-me em concreto à serradura, e quanto se fala da serradura, enquanto bebida espirituosa, fala-se da serradura das Luadas. E portanto quando constactamos uma tentativa de apropriação dessa marca, sendo algo que é inerente ao nosso território, também não podíamos fazer outra coisa que não fosse tomar as devidas iniciativas. Relativamente à serradura, aquilo que vos posso transmitir é que há algumas semanas, quando este processo se tornou conhecido, em que fizemos uma análise jurídica do mesmo, demos indicação ao nosso advogado para reverter o processo; no caso da serradura ainda estava em fase de contestação ou possibilidade de contestação ou ocultação pública, ou seja, esse processo ainda não estava concluído e estamos a trabalhar no sentido de reverter essa pretensão. Relativamente aos demais envolvidos, nomeadamente os órgãos da comunicação social, aquilo que acredito é que cada um deles tenha accionado os devidos meios jurídicos, e espero, faço votos que estejam ainda em prazo. Confesso que não fiz uma análise fina à situação de cada um desses elementos, mas faço votos para que estejam ainda em prazo de conseguirem reverter este processo, que também merece a nossa manifestação de não concordância.-----

-----Relativamente aos demais temas que suscita, nomeadamente em relação ao horário do Centro de Saúde, a informação que temos, é que o horário que está a ser praticado é um horário universal em todos os Centros de Saúde que integram o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, não é uma situação exclusiva de Côja é uma situação que está a ser praticada em todos os Municípios, em todos os Concelhos, que integram o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte. Também devo dizer que, na minha perspectiva, deve verter essencialmente em algo que o senhor vereador Rui Silva manifestou na sua intervenção, ou seja, mais que os horários, importa perceber se existem listas de espera ou se não existem listas de espera; importa perceber se as pessoas estão ou não a ser atendidas em tempo útil, importa perceber se aquela prática ancestral, de marcar consultas para as 8.00 horas da manhã, independentemente da hora previsível da mesma, se se mantém ou se, efectivamente, foi banida, porque nos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

tempos que correm, este tipo de prática já não é muito razoável, para não dizer inaceitável e portanto temos conhecimento dessa situação, auscultamos os responsáveis para perceber o que estava a acontecer, e, tanto quanto nos foi comunicado, é uma directriz que é transversal, mas queria também realçar a resposta que, apesar das condicionantes, apesar de todas as contingências, é assegurada pelos serviços de saúde do nosso concelho, pois quando avaliamos e cruzamos aquilo que é a resposta que está disponível no concelho de Arganil, com a resposta que não está disponível em tantos outros concelhos, que estão perto de nós, não podemos deixar de registar e constatar que, pese embora essas contingências, essas de dificuldades, o nível de resposta e prontidão que temos no concelho é bem superior àquilo que se verifica em tantos outros concelhos que gostariam de ter o mesmo nível de resposta que nós temos, e naturalmente, que para esse processo também contribui, de forma assinalável, um serviço que, embora tenha sofrido algum tipo de desqualificação, nomeadamente de desqualificação prática, naquilo que tem a ver com os recursos humanos, que do ponto de vista legal deviam estar afectos ao mesmo, e não estão, e refiro-me ao serviço de urgência básico, faz toda a diferença aqui no nosso território e no nosso concelho e ajuda sobremaneira também a que tenhamos um serviço de saúde, que, volto a dizer, pese embora as contingências, e pese embora as dificuldades, dá uma resposta aos nossos munícipes, nossos concidadãos e aos dos concelhos que estão à nossa volta, que outros não têm, portanto queria também olhar para este processo e sublinhar este processo, não só na perspectiva das dificuldades, mas naquilo que são as mais-valias que temos no concelho e naquilo que tem sido a capacidade de resposta que os nossos serviços de saúde têm manifestado fase aquilo que são as necessidades das pessoas.-----

-----Naturalmente que, se for reportada ou sinalizada alguma situação de listas de espera, como têm sido conhecidas a nível nacional, e até admito que alguma parte delas estejam relacionadas com o impacto da Covid 19, se forem registadas situações como esporadicamente já constatei, de ajuntamentos de pessoas que são convocadas em conjunto, independentemente da hora da consulta, hora previsível da consulta, naturalmente que esse tipo de situação, essa sim, merece a nossa contestação e portanto aquilo de que queremos ter garantia, é que as equipas que estão afectas ao Centro de Saúde, que cumprem cabalmente a sua missão e cumprir cabalmente a sua missão, tem a ver muito com isto, tem a ver com dar uma resposta pronta, aquilo que são as necessidades das pessoas, e estamos a falar no caso dos Centros de Saúde, com pequenas exceções, estamos a falar de consultas que são pré-agendadas, e portanto sendo pré-agendadas, permitem perceber aos responsáveis, se há ou não há listas de espera e, ao mesmo tempo, há esse processo que gostaríamos que tivesse sido definitivamente banido, de marcação de consultas para uma hora do dia, independentemente da hora que as mesmas vão ter lugar.-----

-----Relativamente às demais questões que colocou, no que tem a ver com o Coordenador Municipal de Proteção Civil, considero um recurso importante para o sistema de Proteção Civil, mas também considero esta resposta, este recurso faz tanto mais sentido, quanto o sistema está já devidamente estruturado; portanto, quero dizer que é público e sabido que foi apresentada uma candidatura para a instalação de um Centro Municipal de Proteção Civil, tanto quanto me foi recentemente comunicado, esse processo de seleção de avaliação das candidaturas,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estará na sua fase final, e portanto, parece-nos que, do ponto de vista da eficiência, faz mais sentido, primeiro criar a infra-estrutura física e depois dotá-la dos correspondentes recursos, nomeadamente, recursos humanos; ao mesmo tempo que reconheço que é um recurso importante, reconheço que é necessário fazer cumprir outros objectivos, relacionados com a Protecção Civil, antes deste cargo ser assumido por alguém, ou ser desempenhado por alguém.-----

-----Relativamente à questão do Bairro Social de Côja, não é uma questão, é uma constatação e efectivamente, no que tem a ver com imóveis que ainda estão na titularidade da Autarquia, estamos a avaliar o enquadramento formal desses mesmos imóveis, portanto, e nesta matéria, aplica-se a lei geral e havendo alguma situação que implique alteração de coberturas, teremos que avaliar e enquadrar; relativamente aos demais, são privados, apenas recordar que o Governo implantou um processo de mudança de coberturas com fibrocimento em equipamentos públicos, nomeadamente escolas, e gostaríamos que esse processo fosse estendido aos demais equipamentos, nomeadamente equipamentos particulares.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Rui Silva, eu penso que já disse o suficiente sobre esta matéria no sentido de sublinhar a resposta que temos no concelho, mais pela positiva do que são as carências; é claro que existem carências, todos nós nos apercebemos delas, mas se estivermos atentos às notícias de alguns concelhos, é acompanhar as notícias, daquilo que acontece no baixo Mondego, com a cidade de Cantanhede, e chegamos à conclusão que o nível de resposta que temos no nosso concelho, é um nível de resposta mais próximo, mais actuante e principalmente com mais capacidade de resposta do que aquele que existe ao nível deste tipo de cuidados de saúde em outros concelhos. Referiu um aspecto que, como já disse há pouco, merece a nossa preocupação e é uma preocupação que acredito que seja uma preocupação nacional e colectiva, a questão do problema da lista de espera que continua por resolver, e que é um problema crónico do nosso País, e que se mantém sem resolução, tornou-se mais crítico e mais complexo com a questão da pandemia, que colocou aqui alguns problemas muito sérios, que foi nomeadamente a circunstância de algumas consultas, alguns exames, alguns tratamentos, terem ficado por assegurar, no âmbito de algumas doenças graves e portanto ainda está por fazer uma avaliação cabal da consequência total, do ponto de vista da saúde deste processo, e já muitos especialistas começam a constatar que o aumento do nível de mortalidade, aconteceu mais neste período, por via de outras doenças que não tiveram suporte de retaguarda que habitualmente teriam, do que propriamente ao nível do Covid 19 e desconfiamos, é uma questão de avaliar como este tipo de situações acontece, desconfiamos que a circunstância de muitas consultas, nomeadamente naquilo que têm a ver com os problemas de doenças oncológicas, de não estarem acontecer, muitas dessas consultas, não aconteceram, muitos desses exames complementares não estão a ser realizados isto terá um impacto muito significativo ao nível do sucesso do tratamento dessas doenças, e portanto aqui queria manifestar a preocupação relativamente a esta matéria, relativamente à preocupação que manifestou o que concerne aos médicos de família que efectivamente é outro problema nacional, pois, supostamente, todos os cidadãos nacionais deviam hoje ter um médico de família e isso continua a não se verificar, portanto, partilho também da sua preocupação nesta matéria, com a certeza, porém que dentro daquilo que são as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

nossas competências e as nossas possibilidades, não deixamos de alertar, e de apoiar os serviços de saúde, no cumprimento da sua missão. Queria apenas aproveitar este ponto para vos dar nota que, no âmbito de uma nova solicitação formalizada concretizada pelos serviços de saúde, estamos a desenvolver os procedimentos para criar estruturas de acolhimento dos doentes neste periodo temporal que se aproxima em que as condições climatéricas são mais severas e, na sequência da solicitação do serviço de saúde, serão entretanto e brevemente colocadas estruturas móveis junto ao Centro de Saúde, para tentar evitar esse ajuntamento de utentes no Centro de Saúde e, ao mesmo tempo, para garantir a separação daqueles que já vêm com o prognóstico ou suspeita de Covid; ter esses totalmente isolados dos restantes utentes e dessa forma minimizar o risco de contágio.-----

-----Por fim, naquilo que tem a ver com práticas dos condutores, e falámos aqui em tempos da questão dos radares, que era aquilo que faria sentido, seria a solução mais confortável, também sabemos que esses processos que acontecem em algumas cidades estão ligados à existência e autorização de estruturas com as características e com a designação de Polícia Municipal, acontece em Lisboa, porque Lisboa tem Polícia Municipal, acontece noutros concelhos muito por via disso, mas é um processo que, do ponto de vista das autorizações, não é muito linear, nem é muito simples. Isto para lhe dizer que a sua preocupação, não é preocupação certamente de um radar que se instale daqui a 3 ou 4 ou 5 anos, é a preocupação imediata, portanto aquilo que devemos fazer é este reforço, junto da GNR, para implementar medidas de fiscalização que, reconheço, eram necessárias em número superior àquilo que se regista, e eram necessárias naquilo que tem a ver com controlo de velocidade, como são necessários relativamente a outras áreas que o senhor vereador Rui Silva também já aqui por diversas vezes, e muito bem, assinalou, naquilo que está relacionado com algumas práticas menos cívicas, digamos assim. Sei que o senhor vereador é um adepto, e eu também, da Fonte de Amandos, e pode ter a certeza que cada vez que lá passo e vejo aquele espaço transformado num parque de estacionamento, não fico muito satisfeito, mas é mais uma prova de que a fiscalização deste tipo de práticas tem de ser intensificada e, nesse sentido, desencadeari essa solicitação, esse reforço, junto da GNR, para também aumentar as acções de fiscalização, quer a nível da velocidade, quer a nível do estacionamento.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Reconhecimento do interesse cultural, patrimonial e económico para Folques e para o Concelho, do projeto "Núcleo Museológico de Folques", a implementar pela Junta de Freguesia de Folques, na ala nascente do edifício daquela autarquia.** Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Setembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Declaração do Município de Arganil sobre o interesse cultural, patrimonial e económico para Folques e para o Concelho, do projecto "Núcleo Museológico de Folques", que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 30 de Setembro, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Apreciação e votação da minuta do contrato de empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento.**-----

-----Presente a Minuta do Contrato de Empréstimo em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/DAGF/299, datada de 24/09/2020, da técnica superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência da sessão da Assembleia Municipal realizada em 5 de setembro de 2020, que aprovou, a contratação de empréstimo médio e longo prazo, por 12 anos, até o montante de 1.845.000,00€, bem como a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, junto se anexa a minuta do contrato a celebrar com as respetivas cláusulas contratuais, para aprovação pela Câmara Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/299/2020, aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO: Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha” - Início de Procedimento Regulamentar:** aprovação da abertura do procedimento de revisão/alteração, definição do prazo para constituição como interessados e apresentação de sugestões e nomeação do responsável pela direção do procedimento regulamentar. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/307, datada de 08/10/2020, da chefe de divisão Ângela Marques, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.10.2020: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que “previsivelmente só dentro de um ano é que teremos lotes disponíveis na Relvinha, uma vez que a empreitada, que já a decorrer, tem a duração prevista de 360 dias, no entanto, temos registado algumas solicitações de informações, algumas manifestações de interesse de alguns potenciais investidores em instalarem-se na Relvinha.-----

-----Relativamente a este processo, uma vez concluída a primeira etapa, e a primeira etapa referia-se ao início da empreitada, enceta-se um outro processo que será relacionado com a promoção desta área de localização empresarial e com a procura de investidores; processo este que será desencadeado pela Autarquia em articulação com uma equipa específica que está constituída ao nível da Comunidade Intermunicipal.-----

-----Para que este processo possa prosseguir naturalmente é necessário definir as regras para a cedência de lotes, algumas delas estão pré-fixadas ou pré-definidas por defeito na própria candidatura e refiro-me em concreto àquilo que tem a ver com o preço e no processo de candidatura, para financiamento comunitário, um dos elementos obrigatórios era o Relatório de Avaliação que definisse o preço por metro quadrado; considerando o que é a realidade local, este Relatório tinha e foi feito por um perito inscrito na Comissão de Mercados e Valores Imobiliários que fixou o valor de 3,00€ por metro quadrado.-----

-----Este é o elemento que neste momento já está definido e que temos que verter no Regulamento, há depois um conjunto de directrizes que resultam também da própria candidatura e que devem ser aqui vertidas e ao mesmo tempo há um conjunto de regras que devem ser consideradas, bem como tirar partido daquilo que foi possível aprender com outros processos que aconteceram no concelho e refiro-me em concreto em instrumentos de reversão mais expeditos do que aquilo que tínhamos nos outros processos. -----

-----Quando os investidores ou pretensos potenciais investidores não avancem em prazo razoável com as construções ou com a conclusão destas, há um conjunto de critérios e de requisitos que devem ser fixados, portanto esse processo vai ser iniciado formalmente com este início de procedimento regulamentar, naturalmente que é útil e relevante que todos nós possamos dar os nossos contributos para termos aqui um documento que seja tão robusto quanto possível, e ao mesmo tempo que dê resposta àquilo a que são as necessidades do território e, naturalmente que dê resposta aos investidores que querem apostar no nosso Concelho.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para “fazer um apontamento sobre esta matéria; o Regulamento não é só definição de preços, é todo um conjunto de regras. Já existe um Regulamento para a Zona Este, porque não se estende a toda a zona industrial? É que assim parece que temos um Regulamento para a Zona Este e outro para a Zona Oeste. Porque não se tenta agora fazer um Regulamento que abranja toda a Zona Industrial e que substitua ou revogue o anterior, unificando os procedimentos para toda a Zona Industrial da Relvinha, julgo que uma solução destas seria a mais correcta e traria mais vantagens”.-----

-----Usou novamente a palavra o Senhor **Presidente** dizendo que “o que tenho por assumido, nomeadamente à Relvinha Este e relativamente às outras zonas industriais, é que há um conjunto de regras que foram sendo assumidas em sede de reunião de Câmara, naquilo que teve a ver com as decisões de alienação de lotes, mas tanto quanto sei não existe um regulamento específico”.-----

-----O senhor vereador **Rui Silva** informou que existia um Regulamento, pois para a aprovação do Plano havia sido obrigatório criar um Regulamento. -----

-----O Senhor **Presidente**, referiu que concordava com o princípio, “pois não faz muito sentido ter um conjunto de Regulamentos e de normas dispersas para o mesmo tipo de âmbito, já tinha dado indicação que deveríamos trabalhar sobre o documento existente para a actividade económica agora, face a este seu contributo, deve-se verificar o que está publicado e em vigor e faz todo o sentido que haja essa unificação, sendo certo que no caso daquilo que tenha sido aprovado, vale essencialmente para aqui o ponto de vista de contributos e o ponto de vista daquilo que sejam as normas que estejam consensualizadas e tenham vindo a ser praticadas ao longo dos anos”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/307/2020, aprovar o seguinte:-----

-----a) abertura do procedimento de revisão/alteração, do “Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial da Relvinha”;-----

-----b) definição do prazo de 10 dias úteis para constituição como interessados e apresentação de sugestões no referido projecto de Regulamento;-----

-----c) nomear como responsável pela direcção do procedimento regulamentar a Dr.ª Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Associação Dignidade – Emergência Abem – COVID 19** – Programa de Vacinação SNS Local, contra a gripe, gratuitamente, para munícipes.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Associação Dignitude – Emergência Abem – COVID 19 – Programa de Vacinação SNS Local, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta, bem como a informação técnica INF/GP/8, datada de 12/10/2020, da técnica superior Helena Travassos Mota, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Foi endereçado o convite ao Município de Arganil para se associar à Associação Dignitude, promotora do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, que em conjunto com os seus Parceiros, lançou a Emergência abem: COVID-19 em março de 2020, com o objetivo de proteger os beneficiários abem: e apoiar no acesso a medicamentos, produtos e serviços de saúde a pessoas que ficaram em situação de carência devido à crise económica e social que se instalou aquando da pandemia. Infelizmente, os números de infetados voltaram a crescer no nosso país e estamos perante uma situação ainda mais gravosa, pois à pandemia COVID-19 irá juntar-se a gripe sazonal. Assim, os utentes maiores de 65 anos terão direito a vacinar-se contra a gripe gratuitamente, numa farmácia da sua preferência, à semelhança do que acontece nos centros de saúde, com o objetivo de proteger a população de maior risco que se encontra em maior vulnerabilidade neste momento. Esta ação solidária de prevenção em saúde é possível devido ao apoio das Câmaras Municipais Parceiras e do Fundo Emergência abem: COVID-19. Este alargamento da vacinação permitirá o aumento significativo dos locais de vacinação, permitindo uma maior proximidade para muitos dos idosos e, conseqüentemente, uma menor concentração de pessoas nos locais habituais de vacinação. O Município participará, em regime de complementaridade com a Dignitude, 90% do preço da administração de vacinas contra a gripe a beneficiários do Programa "Vacinação SNS Local", por farmácias comunitárias, realizada nos termos deste Protocolo, até um valor máximo de 2,25€/ato. Para o efeito, foi cabimentado pelo Município o valor de 2.250,00€ com base no número estimado de 1000 beneficiários que deverão solicitar a sua vacinação contra a gripe em farmácias comunitárias ao abrigo deste Protocolo. Junta-se a respetiva cabimentação da despesa. Assim, anexa-se proposta de Protocolo de parceria, a fim de ser remetido à reunião de Câmara, para aprovação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/8/2020, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Arganil e a Associação Dignitude – Emergência Abem – COVID 19 – Programa de Vacinação SNS Local, contra a gripe, gratuitamente, para os munícipes com idade igual ou superior a 65 anos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Senhora Vice-Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.-----

-----QUINTO: Apreciação da proposta de aceitação de doação de parcela de terreno para a futura piscina de S. Martinho da Cortiça – Escritura de Doação e emissão de Certidão de Destaque.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/239, datada de 16/08/2020, do técnico superior Luis Pedro Carvalho, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e considerando que:-----

-----É interesse do Município de Arganil deter a titularidade do direito de propriedade da parcela de terreno que consta da planta em anexo à presente informação - A empresa proprietária do terreno correspondente ao artigo matricial n.º 6202 (conforme caderneta predial em anexo à presente informação), Vumba – Exploração Florestal Agro-Pecuária e Turismo S.A., pretende doar uma parcela com a área de 4.090,00 m2 (a desanexar ao prédio com o artigo n.º 6202), nas mesmas condições que constam da escritura pública de doação do terreno para Centro Escolar S. Martinho (onde se destaca a questão do direito de reversão caso a parcela não seja destinada exclusivamente a um fim público e de cariz social);-----

---por analogia com a doação da parcela de terreno destinada ao centro Escolar S. Martinho da Cortiça, solicita-se que a escritura de doação será celebrada, junto de Cartório Notarial em Lisboa;-----

---Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações;-----

---Nos termos de participação às Finanças da parcela a destacar, será necessária a emissão da respetiva certidão camarária que autorize o destaque, de forma a que o requerente possa efetivar o registo;-----

-----Proponho a V. Exa. que a presente informação, e seus anexos, seja submetida à próxima reunião de Câmara, para deliberação, nos termos do disposto da supra mencionada alínea;-----

-----Mais me cumpre informar que, uma vez que nos casos de celebração das escrituras de doação de terrenos ao Município foi o Município quem suportou as despesas com tais escrituras (de modo a minimizar o impacto a quem já cede, gratuitamente, o terreno necessário), é opinião da ora signatária que os custos inerentes à celebração da presente escritura deverão ser também suportados pelo Município, não obstante não me ser possível, no presente, apresentar o devido cabimento e compromisso dessa despesa, pois a mesma não é ainda conhecida.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.10.2020: "À Reunião de Câmara".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, referindo que "trata-se de mais um acto generoso da família do Dr. Dias da Cunha, através da sua empresa, a Vumba, Exploração Florestal, Agropecuária e Turismo SA, em prol da freguesia, em prol do Concelho. Neste caso, considera-se uma parcela coma a área de 4.090,00 m2 a desanexar de um prédio obviamente maior, a que corresponde o artigo matricial nº 6202, da freguesia de S. Martinho da Cortiça, contíguo ao Centro Escolar de S. Martinho da Cortiça, e aquilo que se propõe e está consensualizado, é que fique consignado na escritura de doação, sob pena de reversão, que este equipamento seja para uso colectivo, interessa ter isto presente e termos isto ciente. Previamente à aceitação da doação, teremos de apreciar e decidir quanto ao destaque desta parcela de 4090m2, do artigo 6202º, para que se possa ter um artigo autónomo e se concretizar a escritura de doação".-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** pediu a palavra para "deixar aqui o meu preito à família Dias da Cunha, que ao longo de décadas e ao longo de gerações tem contribuído para a melhoria das condições de vida da população de S. Martinho da Cortiça, através das doações que tem realizado. -----

-----De facto, S. Martinho da Cortiça, com as doações da família Dias da Cunha, registou benfeitorias de grande monta, desde o Pavilhão, às escolas e, agora, esta nova infra-estrutura. Como tal, reiterar o meu reconhecimento e homenagem à família Dias da Cunha, reforçando que ao longo de décadas, ao longo de gerações tem mantido esta generosidade para com a sua terra e com a sua população".-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/239/2020, o seguinte:-----

-----a) aprovar a aceitação de doação de parcela de terreno para a futura piscina de S. Martinho da Cortiça, a destacar do artigo matricial nº 6202º.-----

-----b) aprovar a emissão da respectiva Certidão de Destaque.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Amélia Alves Cravo Ribeiro Harrison**, residente na Vila e Concelho de Arganil, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DAGFSF/135, datada de 29/09/2020, da coordenadora técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dispõe o artigo 38º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o seguinte:-----

-----1) Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização.-----

-----2) Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação.-----

-----3) A requerimento do interessado, no prazo de trinta dias (30 dias) a contar da data da faturação em causa, o excesso de consumo de água, desde que expressamente deferido pela Câmara Municipal, decorrente de rotura, é debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, sendo que as condições de deferimento apresentado serão cumulativamente:-----

---a) O excesso de consumo seja devido a rotura por causa não imputável ao consumidor;-----

---b) O consumidor comprove que a causa não lhe é imputável;-----

---c) Existência de excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor.-----

-----4) Nos termos do artigo anterior, nos casos em que se confirme que a água em excesso não entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, em função do consumo apurado nos termos do artº 53º do presente Regulamento; porém, nos casos em que se confirme que essa água entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as respetivas tarifas de saneamento em função do consumo efetivo, ficando o pagamento das tarifas de resíduos sólidos dependente do consumo apurado naqueles termos.-----

-----5) A requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e após pagamento da correspondente tarifa, poderão os serviços municipais prestar serviço de apoio na deteção de avarias nos sistemas de canalização de distribuição interior.-----

-----Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento apresentado ao abrigo do artigo 38º nº 3 do Regulamento Municipal supra referido.-----

-----Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento. Vejamos:-----

-----Requerimento apresentado por Maria Amélia Alves Cravo Ribeiro Harrison (consumidor 130/34000) – Cfr. /SA/687/2020): o requerente solicita o recalculo das faturas de agosto e setembro. Verificou-se que:-----

---a) o excesso de consumo decorreu da existência de uma rutura (cfr. movimentos do SA/687/2020), conforme é comprovado pela declaração emitida pelo técnico e fotos que se anexam ao processo:-----

---b) o consumidor comprova que a causa da rutura se deveu ao rebentamento de um tubo;-----

---c) os técnicos do Município comprovaram a existência da rutura (cfr. movimentos do SA/687/2020), e que a água em excesso não terá entrado na rede de saneamento;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---d) o consumidor afirmou que existiu um excesso de consumo, sendo o mesmo comprovado com a média do consumidor na conta corrente do SGA (o consumidor reclama um consumo lido de 111m³ sendo a média de todos os consumos de 16 m³).

-----Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, "o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger",-----

-----Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 3 do artº 38º, do regulamento municipal em causa,-----

-----Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine:-----

---o deferimento do requerimento apresentado por Maria Amélia Alves Cravo Ribeiro Harrison, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do regulamento municipal referido supra, sendo a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior,-----

---o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

---o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 02.10.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação INF/DAGF SF/135/2020, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Terceiro

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 14 ao Orçamento e alteração nº 14 às GOP de 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

